

**TERMO DE INSPEÇÃO**

**RELATÓRIO Nº.: 50/2017**

**OBJETO:** Verificação da remessa de dados ao Sistema de Licitações e Contratos – LicitaCon, referentes ao acompanhamento das informações relativas as licitações e contratos administrativos realizados no Município, bem como dispensa e inexigibilidade de licitação, em observância a Resolução nº. 1050/2015 do TCE/RS.

<b>Descrição</b>	<b>Origem</b>	
<b>Órgão</b>	Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS	
<b>Setor/Dpto.</b>	Direção de Controle e Fiscalização – DCF – TCE/RS	
<b>Tipo/Código</b>	Recibo	051711031077757724
<b>Mês e ano/Prazo de envio</b>	Mai de 2017	5º dia útil do mês subsequente

**Relatório conclusivo:**

Inspecionamos os elementos relativos ao objeto em epígrafe de cuja análise verifica-se o encaminhamento das informações pela Prefeitura Municipal de Pelotas, conforme recibo on-line emitido no site do TCE-RS.

**Comentários:**

Destacamos que o conteúdo informado pela Administração Municipal será disponibilizado em *Jurisicionados – Sistemas de Controle Externo – LicitaCon Cidadão* no site do TCE-RS, cabendo aos órgãos e entidades correspondentes a responsabilidade pela integridade e consistência das informações enviadas, conforme Art. 6º, § 1º da Resolução nº. 1050/2015 do TCE/RS.

Pelotas, 22 de junho de 2017.